

CADASTRO

Cadastro de Espaços Culturais Privados - Pessoa Jurídica

(organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicadas à realizar atividades artísticas e culturais)

Nome Fantasia:	CASA DA MÚSICA
Nome Jurídico:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	CENTRO
RPA:	-
Endereço:	OSVALDO ARANHA
Número:	2425
Complemento:	-
Data de Fundação:	20/05/2019

Sede:	OSVALDO ARANHA - 2425
CNPJ:	33.661.831/0001-63
Telefone:	51-3653-3439 / 51-997790795
E-mail:	casadamusicatk@gmail.com
Dados do Representante	
Nome:	DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
CEP:	95860-000
Estado:	RS
Cidade:	TAQUARI
Bairro:	STO ANTÔNIO
Endereço:	ALVÁRO HALBERT
Número:	468
Complemento:	-
Telefone:	51 998260767
Identidade:	1071594996
Órgão Expedidor:	SJS
UF:	RS

Data de Emissão:	16/11/2017 (2 VIA)
CPF:	001.093.810-92
PIS/PASEP/INSS:	2065055754-3

Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

I - Pontos e Pontões de Cultura;	
II - Teatros independentes;	
III- Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;	X
IV- Circos;	
V- Cineclubes;	
VI- Centros culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;	
VII - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;	
VIII - Bibliotecas Comunitárias;	

IX - Espaços Culturais em comunidades indígenas;	
X - Centros Artísticos e Culturais Afrodescendentes;	
XI - Comunidades Quilombolas;	
XII- Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;	
XIII- Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras, de caráter regional;	
XIV- Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais, realizadas em espaços públicos;	

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotografia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotografia;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual:	

XV- Livrarias, Editoras e Sebos;	
XVI- Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos;	
XVII - Estúdios de Fotografia;	
XVIII- Produtoras de Cinema e Audiovisual;	

XIX- Ateliês de Pintura, Moda, <i>Design</i> e Artesanato;	
XX - Galerias de Arte e de Fotografias;	
XXI- Feiras de Arte e de Artesanato;	
XXII- Espaços de Apresentação Musical;	
XXIII-Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;	
XXIV- Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares;	
XXV- Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais: Qual:	

Colegiado setorial com o qual se identifica:

Artes visuais	
Audiovisual	
Artesanato	
Culturas Populares	
Circo	

Diversidade Linguística	
Dança	
Livro, Leitura e Literatura	
Memória e Patrimônio	
Museus	
Música	X
Teatro	

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título: **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses.**

Modalidade: Pessoa Jurídica – PJ () Pessoa Física – PF

Objeto: A presente proposta prevê a produção de uma **Live Regional**, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato *live*, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional.

O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional.

As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;
- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima;
- Willian e Fabrício;
- Letícia Noschang.

Proponente: Casa da Música de Taquari CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha – 2425 – Centro – Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com Telefone: 51 99779 0795

Em caso de o proponente ser PJ:

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert – 468 – Santo Antônio – Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com Telefone: 51 99826 0767



APRESENTAÇÃO

Ações Propostas:

A presente proposta se trata de uma ação prevista no item 1.8 do quadro modalidades e valores de projeto (Produção de LIVES – Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7), Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020. Prevê a produção de uma Live Regional, que visa fazer uma apresentação musical ao vivo, transmitida pela internet no formato live, de 5 grupos de música taquarienses caracterizados por identificação com a música regional, enquadrados na ação 1.7 do quadro modalidades e valores, na modalidade cachê artista – Live Música. (cartas de anuência em anexo). O espaço locado para a realização da Live será o CTG Pelego Branco, por conta da caracterização Regional. (carta de anuência em anexo). As apresentações musicais contempladas serão:

- Grupo Herança de Pampa;
- Andréa Zimmermann e grupo;
- Ricardo Lima;
- Willian e Fabrício;
- Leticia Noschang.

Sites, plataformas ou redes sociais:

As ações do projeto, bem como a transmissão ao vivo (*live*) devem ser divulgadas nas redes sociais da Casa da Música, cito a conta do *facebook*:

<https://www.facebook.com/casadamusicataquari>

Justificativa e Objetivos:

O Brasil é um país muito rico culturalmente, possuindo uma demarcação cultural mapeada por regiões. Ou seja, passando por regiões geográficas diversas do país veremos e vivenciaremos uma grande diversidade cultural identificando a região na qual estamos. Essas regionalidades culturais são expressas de muitas formas, como a dança, a culinária o artesanato, e principalmente a música.

Em Taquari, temos muitos artistas da área musical que se especializaram em pesquisar e reproduzir essas regionalidades através da música. Iniciativas que difundam e divulguem esses artistas são de suma importância tanto para a sobrevivência dos próprios artistas, que em sua maioria necessitam desse trabalho para sua subsistência, quanto para a manutenção dessas regionalidades, que necessitam ser evidenciadas por questões indenitárias e culturais realizando assim a manutenção das culturas regionais em nosso município.

Os artistas convidados a fazerem parte do projeto, caso aprovado, tem características regionais em suas obras e o convite partiu por conta dessas características. O grupo Herança de Pampa traz em seu trabalho a música

regional gaúcha, principalmente as obras executadas em festivais, com menos apelo popular; O cantor Ricardo Lima com seu grupo traz também a música regional gaúcha mas num viés de obras executadas com a função de dança, obras conhecidas popularmente como músicas de baile gaúcho; já as propostas musicais da dupla Willian e Fabrício e da cantora Letícia Noschang que se apresentarão com seus respectivos grupos, está mais ligada a música regional dos estados do MS e MT, eles representam a música sertaneja, que vai desde as obras conhecidas como sertanejo raiz até as composições mais modernas; A Andréa Zimmermann, juntamente com seu grupo representa as regionalidades cariocas, bem como as paulistas com um trabalho envolvendo MPB, samba e bossa nova.

A presente proposta tem por objetivo, difundir e divulgar as regionalidades contidas na música de artistas taquarienses, bem como, a obra dos 5 grupos de artistas envolvidos no projeto, através de uma **Live Regional**.

Essa live prevê objetivos específicos que são:

- Divulgar a música regional Taquariense;
- Criar um local onde os músicos regionais taquarienses possam se apresentar;
- Difundir em Taquari a cultura regional;
- Resgatar as regionalidades;
- Formar novos consumidores de música regional;
- Fomentar o ingresso de novos músicos à cultura regional;
- Permitir amplo acesso à música e cultura regional;
- Formar plateias;
- Democratizar o acesso aos shows regionais taquarienses.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

Grupo de Ações	Período de Realização (em semanas/meses)																			
	NOV				DEZ				JAN (21)				FEV (21)				MAR (21)			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1. Pré-produção																				
1.1 Redação da proposta				x																
1.2 Contato com os artistas				x																
1.3 cartas de anuência				x																
1.4 Submissão do projeto				X																
2. Produção																				
2.1. Contratação de Artistas							x													
2.2. Contratação de Equipe Técnica							x													
2.3. Outras ações de produção (especificar)																				
2. Divulgação																				
2.1. Assessoria de Imprensa										x	x	x								
2.2. Outras ações de divulgação (especificar)										x										
3. Realização (06/02/2021)																				
3.1. Locação de espaço físico																				
3.2. Montagem de cenário/estrutura																				
3.3. Outras ações de realização (especificar)																				
4. Prestação de contas																				

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Orientações para preenchimento: informe a soma dos valores da ação na coluna "valor estimado" que deverá corresponder ao "valor total".

Grupo de Ações	Valor Estimado (R\$)
1. Produção	
1.1. Contratação de Artistas	12.000,00 (Ação 1.7)
1.2. Contratação de Equipe Técnica	
1.2.1 Estrutura som e luz e <i>streaming</i>	9.300,00
1.2.2 Mestre de Cerimônia	533,30
2. Divulgação	
2.1. Assessoria de Imprensa	900,00
2.2.1 Emulsionamento em redes sociais	200,00
2.2.2 Publicação em Jornal Local	300,00
3. Realização	
3.1. Locação de espaço físico	3.500,00
3.2. Montagem de cenário/estrutura	2.500,00
4. Total dos recursos pretendidos	
4.1 Ação 1.7	12.000,00
4.2 Ação 1.8	17.233,30
4.3 Total	29.233,30

EQUIPE TÉCNICA Live Andréa Zimmermann

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Andrea Zimmermann
Função:	Músico - Cantora
Currículo:	Cantora Taquariense há mais de vinte anos atuando em eventos, casamentos, festas empresariais e bares da cidade e região.
Nome:	Augusto Machado
Função:	Músico - violonista
Currículo:	violonista Taquariense atuante como músico há mais de trinta anos em bares, eventos e diversos grupos na cidade de Taquari.
Nome:	William Silveira
Função:	Músico - percussionista
Currículo:	músico Taquariense há mais de vinte anos atuando como baterista e percussionista em inúmeros grupos e eventos públicos e privados na cidade de Taquari.

EQUIPE TÉCNICA Live Leticia Noschang

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Leticia Bender Noschang
Função:	Músico - Cantora
Currículo:	Cantora a mais de 20 anos, atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. E também dá aulas particulares e é estudante de música da UERGS.
Nome:	Fabricio Benito fazenda Bastos
Função:	Músico - Gaiteiro
Currículo:	Tocou na noite por 20 anos Atualmente trabalha com produção musical e aula particular
Nome:	Fábio Bender Noschang
Função:	Músico - Guitarrista e Violonista
Currículo:	Guitarrista a mais de 25 anos , atua em Bares e Eventos da Região do Vale do Taquari. E também dá aulas particulares.

EQUIPE TÉCNICA Live Herança de Pampa

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Alana Porto Pereira
Função:	Cantora
Currículo:	Alana Porto Pereira, 33 anos cantora. Desenvolvo um trabalho como cantora desde muito cedo, comecei no coral da escola, depois busquei me aperfeiçoar cursando aulas de técnica vocal, sempre participei de eventos importantes na cidade de Taquari, por mais de 18 anos fiz parte do Instituto Cultural e Artístico Raízes também de Taquari, integrando o musical do grupo o que me proporcionou realizar diversas turnês internacionais, para países como Portugal, França, Argentina, entre outros. Durante cinco anos integrei o musical do grupo argentino La Marrupeña Brasil de Porto Alegre, onde tive oportunidade também de fazer várias viagens internacionais. Atualmente realizo um trabalho direcionado a música portuguesa e o Fado, integro o grupo Alma Luistana da cidade de Porto Alegre como vocalista e em Taquari tenho um trabalho focado na música gaúcha e folclore argentino com o Grupo Herança de Pampa, o qual nos rendeu premiação no 2º Floreio do Campos Neutrais em Santa Vitória do Palmar.
Nome:	Querim Goulart Zanette,
Função:	cantor, violonista e compositor.
Currículo:	cantor, músico e compositor. Integrou o musical de grupos de dança folclórica como o Grupo Raízes de Taquari, o Grupo Andanças de Porto Alegre e a Companhia La Marrupeña da Argentina em diversos festivais no Brasil, Uruguai, Argentina e Europa. Também participou dos conjuntos musicais Duo Saporiti Querim e Corazón Marrupe de folclore argentino. Atualmente acompanha a cantora Alana Pereira e integra o grupo Herança de Pampa ambos de Taquari e ambos de música nativista gaúcha e folclore da Argentina e Uruguai.
Nome:	Diego Herencio
Função:	Violonista
Currículo:	Licenciado em música, Especialista em Educação Musical e Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Professor de contrabaixo da Fundação de Artes de Montenegro - FUNDARTE; Diretor da Casa da Música de Taquari em Taquari-RS. Arranjador e produtor; Músico profissional com uma consolidada carreira ao lado de artistas como Pirisca Greco, Teixeira Filho e Wilson Paim, com quem atua a mais de 10 anos.

EQUIPE TÉCNICA Live Ricardo Lima

Apresente informações sobre os principais profissionais responsáveis pela concepção, gestão e aspectos técnicos e/ou artísticos. Traga o currículo resumido de cada um, com as informações mais relevantes para a execução do projeto.

Nome:	Ricardo Lima
Função:	Cantor
Currículo:	músico regionalista com uma consolidada carreira no município de Taquari e Região. Já participou de vários concursos e festivais de música e teve passagens por vários grupos regionalistas do município.
Nome:	Adriano Renner
Função:	Acordeonista
Currículo:	Músico profissional, proprietário de banda de música regional gaúcha, atua sempre em animação de bailes e festas.
Nome:	Leandro Renner.
Função:	Violão
Currículo:	Músico instrumentista, e Vocalista. Com larga atuação em bandas regionais gaúchas como vocalista e instrumentista. Compôs a formação de vários grupos de música regional gaúcha criados em Taquari.

DECLARAÇÃO

Eu, **Diego Luís Faleiro Herencio**, representante legal do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, declaro estar de acordo com os termos do Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 e estar ciente:

a) de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o certame, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações; b) de que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade; c) de que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação; d) de que, caso contratado, realizarei o objeto do projeto; e) de que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Taquari, 25 de novembro de 2020.



Diego Luís Faleiro Herencio

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, **Diego Luís Faleiro Herencio**, AUTORIZO o uso de imagens do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais** à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 25 de novembro de 2020.



Diego Luís Faleiro Herencio

Conteúdo do Envelope

O presente envelope contém itens referentes ao projeto Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses, com propostas que se enquadram como ações 1.8 (Produção de LIVES – Sonorização, iluminação, operacionalização via internet, decoração de espaço, registro fotográfico, para atender as ações 1.4 a 1.7) e 1.7 (cachê artista – Live Música), que se encontram no Art. 2 do termo de referência, anexo V do EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020.

Documento 1 – termo de descrição de conteúdo do envelope;

Projeto

Documento 2 – Íntegra do Projeto: Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses;

Cartas de Anuência das empresas

Documento 3 – Carta de Anuência da empresa de decoração;

Documento 4 – Carta de Anuência da empresa responsável técnica pelo Som, luz, streaming;

Documento 5 – Carta de anuência do CTG Pelego Branco (local locado para a realização da LIVE)

Cartas de Anuência dos Artistas

Documento 6 – Carta de Anuência Letícia Noschang e Banda

Documento 7 – Carta de Anuência Herança de Pampa

Documento 8 – Carta de Anuência Andréa Zimmermann e grupo

Documento 9 – Carta de Anuência Ricardo Lima e Grupo

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Fabício Ferreira de Araujo**, portador do CPF nº **826.111.220-91**, com endereço a **Oswaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS**, representante legal da empresa **Nunes e Araujo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.692.586/0001-19** e sede à rua **Brigadeiro Albino 1542, Centro – Taquari/RS**, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita e por mim representada na **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

Declaro também que o valor combinado com o proponente para a prestação do serviço a cima descrito a ser realizado é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Fabício Ferreira de Araujo

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Helen Schaiane Cueva Lourenço**, portador do CPF nº **028.511.220-10**, com endereço à **Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS**, responsável pela **REPRESENTACOES LOURENCO - ME**, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação da empresa acima descrita no Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, ocupando a função de equipe técnica e responsável pelo fornecimento dos equipamentos de som, luz e *streamer*, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da *live online*.

Declaro também que o valor acordado para a realização do trabalho acima descrito é de R\$ 9300,00 (nove mil e trezentos reais).

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.

Helen Lourenço
Helen Schaiane Cueva Lourenço
26.740.692/0001-06
HELEN SCHAIANE CUEVA
LOURENÇO 02851122010
Rua Theobaldo Kern, 113
Colônia Vinto - TAQUARI - RS
CEP 95.860-000

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Jaime Matias Palagi**, portador do CPF nº **828.104.000-91**, com endereço **Aleixo Rocha da Silva, km 4,5 – Carapuça - Taquari/RS**, representante legal do **Centro de Tradições Gaúchas Pelego Branco**, Inscrito no CNPJ sob nº **91.692.780/0001-33**, com sede à **Av. Promissão, 231 – União - Taquari – CEP 95860-000**, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a realização do Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, nas dependências da sede do CTG acima descrito. Declaro também que ficou combinado com o proponente do projeto o valor de R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) como taxa de locação do espaço.

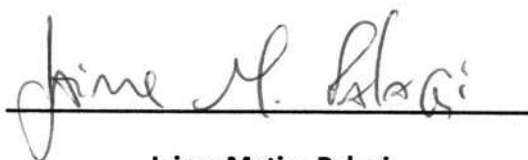
Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Jaime Matias Palagi



CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Letícia Bender Noschang**, portadora do CPF nº **96378190020**, com endereço a **Rua João Mendes Taquari, 165, centro, Taquari - RS**, representante do **GRUPO Letícia Noschang e banda** declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, na função de Artista – Live Música.

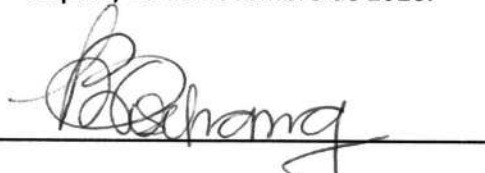
Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Letícia Bender Noschang

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Querim Goulart Zanette**, portador do CPF nº **013.068.770-75**, com endereço **Rua Otelo Rosa, 158 - Centro / Taquari-RS**, representante do **Grupo Herança de Pampa** declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Querim Goulart Zanette

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Andréa Zimmermann**, portador do CPF nº **811.557.430-91**, com endereço **Rua Rivaldo Azambuja Guimarães, 617, bairro Centro- Taquari/RS**, representante pela **Andréa Zimmermann e grupo**, declaro para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, na função de Artista – Live Música.

Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Andréa Zimmermann

CARTA DE ANUÊNCIA/TERMOS DE PERMISSÃO PARA USO DE IMAGEM OU OBRA

Item 1

Eu, **Antônio Ricardo Lima**, portador do CPF nº **622.519.960-87**, com endereço **ADOLFO FERREIRA DA SILVA, N 10 Colonia 20 de Setembro- Centro / Taquari-RS**, representante do **Ricardo Lima e grupo** declaro, para os devidos fins, que estou ciente e autorizo a participação do grupo no Projeto Cultural denominado **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, na função de Artista – Live Música.

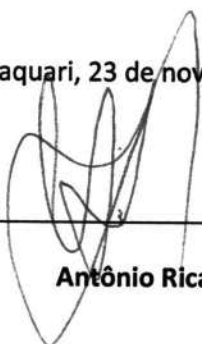
Item 2.

Autorizo a utilização de minha imagem no Projeto Cultural proposto e nas atividades a ele relacionadas.

Item 3.

Autorizo a utilização das minhas obras que estejam relacionadas ao Projeto Cultural proposto.

Taquari, 23 de novembro de 2020.



Antônio Ricardo Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

**ART 8. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E
COMPROMISSO**

**Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades
musicais taquarienses.**

Proponente: Casa da Música de Taquari CNPJ/CPF: 33.661.831/0001-63

Endereço: Rua Osvaldo Aranha – 2425 – Centro – Taquari - RS

E-mail: casadamusicatk@gmail.com Telefone: 51 99779 0795

Representante legal: Diego Luís Faleiro Herencio CPF: 001.093.810-92

Endereço: Rua Álvaro Halbert – 468 – Santo Antônio – Taquari - RS

E-mail: herencio@gmail.com Telefone: 51 99826 0767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

ITEM B - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, **Diego Luís Faleiro Herencio**, AUTORIZO o uso de imagens do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais** à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Taquari, RS para utilizar e reproduzir imagens do projeto em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos audiovisuais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail).

E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Taquari, 09 de dezembro de 2020.



Diego Luís Faleiro Herencio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

**ITEM C - PLANO DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO
CULTURAL APROVADO**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Orientações para preenchimento: marque com um x o período de realização das atividades; lembre-se de que esse não corresponde ao período no qual ocorrerá o pagamento, mas, sim, ao período de execução das mesmas. Insira novas ou exclua linhas, de acordo com o detalhamento das ações que se façam necessárias especificar no cronograma. Adaptar, no período de realização, se a periodicidade é semanal ou mensal, valendo apenas uma delas.

Grupo de Ações	Período de Realização (em semanas/meses)																				
	NOV				DEZ				JAN (21)				FEV (21)				MAR (21)				
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
1. Pré-produção																					
1.1 Redação da proposta				x																	
1.2 Contato com os artistas				x																	
1.3 cartas de anuência				x																	
1.4 Submissão do projeto				x																	
2. Produção																					
2.1. Contratação de Artistas								x													
2.2. Contratação de Equipe Técnica								x													
2.3. Outras ações de produção (especificar)																					
3. Divulgação																					
3.1. Assessoria de Imprensa											x	x	x								
3.2. Outras ações de divulgação (especificar)											x										
4. Realização (05/02/2021)																					
4.1. Locação de espaço físico								x								x					
4.2. Montagem de cenário/estrutura																x					
4.3. Outras ações de realização (especificar)																					
5. Prestação de contas																					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO DE ACORDO COM O QUADRO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No que diz respeito ao item 1 do quadro referente ao cronograma de execução, são ações de pré-produção que foram realizadas nas últimas semanas do mês de dezembro de 2020.

As ações enquadradas no Item 2 dizem respeito a produção. O item 2.1 se refere a contratação dos artistas que irão compor a Live. É importante salientar que esses artistas já têm ciência e firmaram compromisso, através de carta de anuência de sua participação, bem como dos valores disponibilizados a cada uma das 5 atrações (R\$ 2400,00 – Dois mil e quatrocentos reais, para cada), que será dividido pelo responsável por cada uma das atrações e de forma que lhe convir entre todos os artistas participantes, como os que compõe a banda, por exemplo. Na terceira semana de dezembro teremos os nomes de todos os artistas que comporão as bandas.

O item 2.2 também está previsto para a terceira semana de dezembro e se refere a contratação da equipe técnica, onde serão contratados a empresa responsável por toda a parte técnica que também está ciente, conforme carta de anuência anexada ao projeto sendo dispensado a essa equipe o montante de R\$ 9300,00. Também tem a previsão de contratação no item 2.2, para a terceira semana de dezembro de um mestre de cerimônia, que fará a apresentação das atrações.

O item 3 diz respeito a parte de divulgação e esse item tem a previsão de execução para a segunda, terceira e quarta semanas de janeiro de 2021, além da primeira semana de fevereiro a previsão orçamentária para esse item é de R\$ 900,00 para a assessoria de imprensa, que será feita pela Casa da Música, além de R\$ 200,00 para impulsionamento em redes sociais e R\$ 300,00 para publicação em jornal da cidade.

O item 4 está ligado a realização. A live se realizará no CTG Pelego Branco da cidade de Taquari no dia 05 de fevereiro de 2021. A formalização do termo de locação do espaço físico tem previsão para a terceira semana de dezembro de 2021, embora a data já esteja reservada e combinado o valor de R\$ 3.500,00 conforme carta de anuência anexada ao projeto. Essa locação diz respeito ao item 4.1. O item 4.2 diz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

respeito a montagem do cenário que está prevista para a primeira semana de fevereiro
conta com o valor de R\$ 2.500,00, conforme carta de anuência anexada ao projeto.

Os valores totais investidos no projeto somam um montante de R\$ 29.233,30 que
estão divididos em R\$12.000,00 para a contratação dos artistas e R\$ 17.233,30 para
a execução da live.

A prestação de contas está prevista para a última semana de fevereiro e primeira
semana de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by several loops and a final vertical stroke.

ATA DE SELEÇÃO

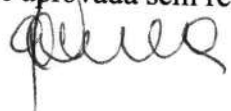
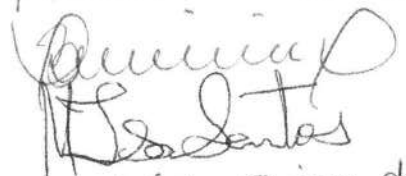
ATA – REF. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

Aos dias um e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER e MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, foram recebidos os envelopes dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por ordem de protocolo. Após análise, os projetos apresentados por Silvana Pereira Schwuchow – Sil Arte Croché e Customizações e Andrea Correa do Amaral foram desclassificados, pois são pessoas físicas que receberam o auxílio emergencial pago pelo Governo Federal, que por sua vez exclui o direito ao auxílio da Lei Aldir Blanc. Todos os demais proponentes foram classificados e receberam a seguinte pontuação.

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
3456	PANDÊMICO ESPETÁCULO DE VIDEODANÇA	JEFERSON BRANDÃO	PJ	DANÇA	100
3457	ESPAÇOS URBANOS E ARQUITETURA ANTIGAS DE TAQUARI	RODOLFO DE VARGAS LINCK	PJ	FOTOGRAFIA	100
3465	SIL ARTE CROCHE E CUSTOMIZAÇÕES	SILVANA PEREIRA SCHWUCHOW	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3476	FOTOGRAFIAS COTIDIANAS TAQUARIENSES	ELUSA GOMES DOS SANTOS	PF	FOTOGRAFIA	100
3478	LIVE POP E ROCK TAQUARI	MÁRCIO LAUTERT LEITE	PJ	LIVE	100
3480	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	PJ	LIVE	100
3481	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	100
3483	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	100

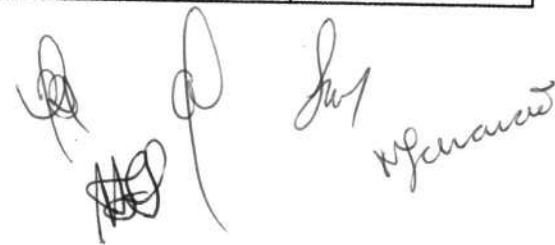
3484	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL DOS SANTOS	PF	ARTESANATO	100
3485	OFICINA DE ARTESANATO EM PALHA	ANDREA CORREA DO AMARAL	PF	ARTESANATO	DESCCLASSIFICADA
3486	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	100
3487	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	100
3488	CANTAR PARA ENCANTAR	CORAL AABB	PJ	CORAL	100
3489	NAS ONDAS DA RADIO AÇORIANA	TEATRO PATRICIA SATTLER	PJ	TEATRO	100
3490	A MEMÓRIA CANTA E DANÇA NA CIDADE	BAILARTE ACADEMIA DE DANÇA	PJ	DANÇA	100
3493	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	100
3494	LENTE AÇORIANAS	WELLITON MANOEL DA SILVA	PF	FOTOGRAFIA	100
3495	FAVOS DA NOSSA HISTÓRIA	JONI FELIPE MACHADO BILHAR	PJ	ARTESANATO	100
3496	LIVE SAMBA E MPB	DOUGLAS ROSA	PJ	LIVE	100
3497	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	100
3498	A GENTE É BAMBA, CAPOEIRA NA COMUNIDADE	LUCIANO MARIA DA SILVA	PF	CAPOEIRA	100
3500	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	PJ	FOTOGRAFIA	100

O Comitê aprovou os projetos classificados, considerando que os mesmos atingiram pontuação satisfatória, cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos os projetos classificados serão contemplados, conforme valores previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

Maistel da S. Charão, 

 Cláudia Simone de O. Pereira

Exigência EDITAL	001/2020	OK
Título	Live Regional	✓
Segmento Cultural	Live	✓
Detalhamento do objeto		✓
Proposta		✓
Equipe		✓
Justificativa		✓
Cronograma Duração máxima 3 (três) meses		✓
Metodologia		✓
Valor Vaga selecionada na inscrição do projeto		✓

CRITÉRIO (0 a 5 pontos)	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PROJETO
Coerência entre as ações propostas e as diretrizes do Edital	5	25	25
Relevância cultural e originalidade das atividades propostas	4	20	20
Planejamento do projeto (clareza, viabilidade, exequibilidade) e capacidade técnica	4	20	20
Democratização do acesso	4	20	20
Legado e perspectiva de continuidade das ações do projeto	3	15	15
TOTAL		100	100



 [Signature] [Signature] [Signature]

ATA DE APROVAÇÃO

ATA – REP. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020 e 002/2020

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se os membros do Comitê, nomeado pela Portaria nº 360/2020, CLÁUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA, MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO, ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS e JOSIELE BASTOS OLIVEIRA PARKER para análise das últimas prestação de contas (enviadas pelos beneficiários) dos projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma do Decreto Municipal nº 4.094 de 06 de outubro de 2020, conforme especificações do edital. Pelos membros do Comitê foi feita a análise documental e digital das informações recebidas, bem como a comprovação de exigência das marcas do Município, Lei Aldir Blanc e Governo Federal, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas. Após análise, todos os projetos apresentados pelos beneficiários foram APROVADOS conforme segue:

PROTOCOLO	TÍTULO	PROPONENTE	MODALIDADE	SEGUIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1538 06/05/2021	LIVE REGIONAL	CASA DA MÚSICA DE TAQUARI	PJ	LIVE	APROVADO
1651 14/05/2021	APRENDER MUSICAL	MAIARA CAROLINA MACHADO VARGAS	PF	OFICINA DE MUSICA	APROVADO
2013 16/06/2021	OFICINA ON LINE DE PONTO CRUZ	IRAILDA OCHOA CARIOLI	PF	ARTESANATO	APROVADO
1652 14/05/2021	ARTESANATO TRABALHO EM PORONGO	AIDA MARIA AMARAL DOS SANTOS	PF	ARTESANATO	APROVADO
2014 16/06/2021	OFICINA DE CROCHE EM BARBANTE	ROSA BORBA BRANDÃO	PF	ARTESANATO	APROVADO
2015 16/06/2021	ARTESANATO OFICINA ON LINE DE BORDADOS EM FITAS	VANILDA VALENE DA SILVA	PF	ARTESANATO	APROVADO
21/06/2021	TAQUARI EM FACES	WALTER RODRIGUES FOTOGRAFIA	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021	JANELAS QUE FALAM	IGOR AZEVEDO	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO
23/06/2021	A NATUREZA TAQUARIENSE EVIDENCIADA EM FOTO	LULA FOTOGRAFIA DE FAMÍLIA	PJ	FOTOGRAFIA	APROVADO

O Comitê aprovou as prestações de conta dos projetos apresentados, considerando que os mesmos cumprindo as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, os projetos analisados foram aprovados conforme previsto no Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.



Cláudia Simone de O. Pereira



Miguel Gomes

**CONTRATO/TERMO DE
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
N.º 005**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020

- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020,
LEI ALDIR BLANC -

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO Nº 005

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, inscrito no CNPJ/MF nº 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado na Rua Othelo Rosa, nº 225, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONCEDENTE** e CASA DA MÚSICA DE TAQUARI, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.661.831/0001-63, sediado na Rua Osvaldo Aranha, nº 2425, Bairro Centro, Taquari, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, Sr. DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 107.159.499-6 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 001.093.810-92, residente e domiciliado na Rua Álvaro Halbert, nº 468, Bairro Santo Antônio nesse Município, doravante denominado **PRODUTOR CULTURAL**, celebram, de acordo com o resultado do **Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020**, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, que será regido pela Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, bem como pelos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso tem por



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



objeto a execução do projeto cultural LIVE REGIONAL: UMA PROPOSTA DE DIFUSÃO E RESGATE DAS REGIONALIDADES MUSICAIS TAQUARIENSES, selecionado no âmbito o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº001/2020, no âmbito das ações de socorro ao setor cultural previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, que integra, como Anexo, o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá ser executado de acordo com o projeto apresentado por ocasião da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e Projeto Cultural aprovado.

2.2 O produtor cultural poderá realizar ajustes no Projeto Cultural, visando realizar, com maior eficiência, o objeto proposto no Projeto Cultural, devendo solicitar ao CONCEDENTE, previamente, a formalização de termo de aditamento com essa finalidade.

2.3 O objeto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente será concluído após o cumprimento do plano de execução física previsto no Projeto Cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REPASSE

3.1 O valor bruto do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo que o mesmo será transferido em parcela única.

3.2 O repasse será efetuado pelo CONCEDENTE ao PRODUTOR CULTURAL mediante crédito em conta bancária (específica) por ele informada, para movimentação do recurso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso ocorrerão por conta do seguinte recurso financeiro:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;
Proj/Ativ.: 1935– Auxílio Cultural;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física;
Recurso: 1608 – Lei Aldir Blanc.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução do projeto cultural previsto na cláusula primeira inicia no dia imediatamente seguinte ao do repasse dos recursos financeiros e termina em conformidade com a duração prevista no cronograma de execução.

5.2 O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso é de 14 (quatorze) semanas a contar da data da publicação de sua súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

6.1 DO CONCEDENTE: receber o objeto deste Termo de Responsabilidade e Compromisso nas condições avençadas.

6.2 DO PRODUTOR CULTURAL: receber o valor na forma estabelecida.

DAS OBRIGAÇÕES:

6.3 DO CONCEDENTE:

6.3.1 Efetuar os pagamentos na forma pactuada no Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.2 Fiscalizar a execução deste Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3.3 Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.3.4 Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo PRODUTOR CULTURAL, o que inclui a comprovação da realização do projeto nos termos em que foi apresentado quando da inscrição no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6.4 DO PRODUTOR CULTURA

6.4.1 Executar o projeto consoante o previsto no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020, em especial o seguinte:

- i) cumprindo as ações do projeto, de acordo com o aprovado;
- j) de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, com duração máxima de 14 (quatorze) semanas;

6.4.2 Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Termo de Responsabilidade e Compromisso.

6.4.3 Corrigir, durante a execução do projeto, eventuais apontamentos do CONCEDENTE.

6.4.4 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança.

6.4.5 Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da produção e execução do projeto cultural.

6.4.6 É de responsabilidade exclusiva do PRODUTOR CULTURAL a obtenção de licenças, autorizações, alvarás, permissões e registros junto às repartições competentes, necessárias à promoção, instalação e realização dos projetos.

6.4.7 Acatar eventuais deliberações do comitê gestor municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

6.4.8 Não solicitar apoio a outras ferramentas de fomento público.

6.4.9 Submeter previamente à aprovação do CONCEDENTE todo material gráfico em que conste a divulgação do financiamento concedido.

6.4.10 Prestar contas, ao final do projeto, comprovando a execução física e, se for o caso, subsidiariamente a execução financeira.

6.4.11 Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



prejuízos que vier a causar ao CONCEDENTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.4.12 Observar, durante a execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.

6.4.13 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, que possam vir a ser imputados ao CONCEDENTE por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 A inadimplência do PRODUTOR CULTURAL, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, bancários, intelectuais (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), dentre outros, não transfere ao CONCEDENTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias corridos após o término do período de execução do projeto, conforme aprovado, e será composta dos seguintes documentos:

- m) relatório de realização do objeto do projeto, detalhando todas as atividades desenvolvidas e apresentando dados estatísticos como: público participante, profissionais envolvidos, locais que receberam as ações do projeto etc.;
- n) clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
- o) toda a documentação comprobatória da execução física do projeto, divulgação e distribuição de produtos culturais resultantes, se for o caso, em conformidade com as formas de comprovação definidas no Projeto Cultural em anexo;

8.2 O CONCEDENTE poderá solicitar, a qualquer tempo, prestação de contas parcial.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8.3 O CONCEDENTE fará a análise da prestação de contas.

8.4 Caso haja inconsistências, o CONCEDENTE poderá diligenciar o PRODUTOR CULTURAL.

8.5 Persistindo a inconsistência, o CONCEDENTE solicitará a devolução dos respectivos recursos financeiros ao erário municipal.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

9.1 Na hipótese de inexecução parcial ou total do Termo de Responsabilidade e Compromisso e atraso superior ao prazo de execução do objeto do Termo de Responsabilidade e Compromisso, o PRODUTOR CULTURAL ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do Termo de Responsabilidade e Compromisso, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 Este Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá ser rescindido de acordo com os artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelo descumprimento dos prazos previstos no Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020.

10.2 A rescisão deste Termo de Responsabilidade e Compromisso implicará a devolução dos recursos recebidos, conforme o caso.

10.3 O PRODUTOR CULTURAL reconhece, desde já, os direitos do CONCEDENTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONCEDENTE:

m) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do CONCEDENTE, mediante justificativa;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



n) multa sobre o valor total atualizado do Termo de Responsabilidade e Compromisso: de 10 % do valor total do Termo de Responsabilidade e Compromisso, previsto na cláusula terceira, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; de 5% pelo atraso injustificado dos prazos do cronograma de execução previstos no Projeto Cultural, Anexo deste Termo de Responsabilidade e Compromisso;

o) no caso de infringência aos regramentos deste Termo de Responsabilidade e Compromisso, uma vez não sendo considerada insatisfatória a justificativa apresentada pelo PRODUTOR CULTURAL, ser-lhe-á aplicada à suspensão temporária do direito de apresentar novos projetos culturais e participar de futuras seleções do Município para fomento e incentivo à cultura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

11.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório, sendo que sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.3 Das penalidades de que trata esta Cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.

11.4 As multas moratórias são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1 O presente Termo de Responsabilidade e Compromisso somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

13.2 Fica ajustado, ainda, que se consideram partes integrantes do presente Termo de Responsabilidade e Compromisso, como se nele



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



estivessem aqui transcritos, além do Projeto Cultural, em anexo, o Edital para Seleção de Projetos Culturais nº 001/2020 e todos os seus anexos.

13.3. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso.

Taquari 15 de dezembro de 2020.

DIEGO LUÍS FALEIRO HERENCIO
Produtor Cultural

EMANUEL HASSEN DE JESUS
Prefeito Municipal

EMPENHO

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**R. OSVALDO ARANHA, 1790
TAQUARI
5136536200**NOTA DE EMPENHO Nº: 005563**
DATA DE EMISSÃO : 21/12/2020
TIPO : ORDINÁRIO

88.067.780/0001-38

Órgão : 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
Unidade : 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ : 1935 - AUXILIO CULTURAL LEI ALDIR BLANC
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1608 - LEI ALDIR BLANC | 3110 - Emendas Parlamentares Individuais
Reduzido : 15339
Licitação : **Modalidade: NÃO APLICÁVEL**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MARILEIA PALAGI BECKER

Dados do Credor:
Nº Credor : 2013113 **CNPJ** : 33.661.831/0001-63
Nome : DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO
Endereço : OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425
Município : TAQUARI-RS **CEP** : 95860000
Telefone : 51 998260767 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 016975 SEQ. DO EMPENHO Nº 053699
 AUTORIZAÇÃO Nº 58068 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	99.033,48
Valor Empenhado	29.233,30	Saldo Atual	69.800,18

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.99.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA AUXILIO CULTURAL (Diego Luis Faleiro Herencio.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 19075	29.233,30	29.233,30
RESUMO : Transferência de auxílio emergência da Lei Aldir Blanc, conforme estabelecido pelo Governo Federal através da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020.. Lei Aldir Blanc é celebrado pelo município de Taquari de acordo com o edital para seleção de projetos culturais nº 001/2020 e com os termos de responsabilidade e compromisso assinados. regido pelo Decreto Municipal 4.094/2020, que regulamenta o programa de apoio e financiamento à cultura para fins de aplicação dos recursos da lei..			
DESTINO :		TOTAL	29.233,30

*3ce -> 001
 ag -> 0671.8
 cle -> 30956 - X*

11/2020-10-09F 53669 29233,30

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
VISTO _____	DATA _____ / _____ / _____	CHEQUE Nº _____ DATA _____
TECNICO CONTABIL _____	PREFEITO MUNICIPAL _____	BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____
SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA _____		TESOUREIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE TAQUARI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

29/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:39:48
067100671 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0671-8 CONTA: 30.801-3

DATA DA TRANSFERENCIA 29/12/2020
NR. DOCUMENTO 660.671.000.030.956
VALOR TOTAL 29.233,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIEGO L F HERENCIO
AGENCIA: 0671-8 CONTA: 30.956-7
NR. DOCUMENTO 660.671.000.030.801

NR. AUTENTICACAO D.2CD.FE7.492.F4C.8C1

EXTRATO DA CONTA



G3362916455183311
29/12/2020 16:58:32

Ciente - Conta atual

Agência 671-8
Conta corrente 30801-3 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.956	29.233,30 D	0,00 C
			29/12 0671 30956-7 DIEGO L F HERE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.960	2.000,00 D	
			29/12 0671 30960-5 ELUZA SAMPAIO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.000,00 D	
			260 0001 028828439000126 RODOLFO DE VA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.022.797	4.000,00 D	
			29/12 0671 22797-8 MAIARA CAROLIN			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.961	2.000,00 D	
			29/12 0671 30961-3 WALTER W S R O			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	2.000,00 D	
			077 0001 03639870026 WELLITON MANOEL D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	2.000,00 D	
			041 0950 018100154000110 IGOR AZEVEDO			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	2.000,00 D	
			041 0950 017739276000199 LUANA SOUZA D			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.000,00 D	
			041 0950 94840105049 LUCIANO FABIANO M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	4.000,00 D	
			197 0001 030978022000191 JONI FELIPE M			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	21.233,30 D	
			260 0001 012194810000105 ALANA PORTO P			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	21.233,30 D	
			077 0001 029350167000164 PATRICIA REGI			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	9.000,00 D	
			041 0950 014688435000185 ASSOCIACAO DE			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	31.633,30 D	
			260 0001 012963010000101 MARCIO LAUTER			
29/12/2020		0671	00671 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	21.233,00 D	
			197 0001 024297721000173 JEFFERSON FER			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.953	4.000,00 D	
			29/12 0671 30953-2 IRAILDA OCHOA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.955	4.000,00 D	
			29/12 0671 30955-9 AIDA MARIA AMA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.959	4.000,00 D	
			29/12 0671 30959-1 VANILDA VALENE			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.947	4.000,00 D	
			29/12 0671 30947-8 ROSA BORBA BRA			
29/12/2020		0671	00671 144 Transferência enviada	660.671.000.030.965	26.500,00 D	
			29/12 0671 30965-6 DOUGLAS JR O			
29/12/2020		0000	00000 999 S A L D O			200.066,20 D
Invest.com Resgate Autom.						
Saldo						208.449,60 C
Juros *						8.383,40 C
Data de Debito de Juros						0,00
IOF *						31/12/2020
Data de Debito de IOF						0,00
Saldo de fundos de investimento						04/01/2021



Extrato de Conta Corrente

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/12/2020	Saldo Anterior	27.833,30 (+)
20/01/2021	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 20/01/2021	60,00 (-)
25/01/2021	Saque no TAA 23/01 09:32 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
25/01/2021	Saque no TAA 25/01 14:23 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
27/01/2021	Saque no TAA 27/01 08:32 SAA-TAQUARI	2.400,00 (-)
31/01/2021	S A L D O	22.873,30 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
08/12/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
29/12/2020	Transferência recebida 29/12 0671 30801-3 LEI A BLANC-MU	29.233,30 (+)
30/12/2020	PIX - Enviado 30/12 11:50 Diego Luis Faleiro Herenci	1.400,00 (-)
31/12/2020	SALDO	27.833,30 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
27/01/2021	Saldo Anterior	22.873,30 (+)
02/02/2021	Saque no TAA 02/02 16:33 SAA-TAQUARI	500,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA 09/02 11:52 SAA-TAQUARI	1.400,00 (-)
09/02/2021	Saque no TAA 09/02 11:53 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
12/02/2021	Saque no Caixa 12/02 11:41 TAQUARI RS	4.272,00 (-)
12/02/2021	PIX - Enviado 12/02 11:16 Andrea Zimmermann	2.136,00 (-)
12/02/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026740692000106 HELEN SCHAIAN	8.300,00 (-)
17/02/2021	Saque no TAA 13/02 16:54 SAA-TAQUARI	1.000,00 (-)
17/02/2021	Saque no TAA 13/02 16:56 SAA-TAQUARI	1.055,00 (-)
17/02/2021	Tarifa Saque Pessoal Cobrança referente 12/02/2021	3,00 (-)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	264,00 (+)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	60,00 (+)
22/02/2021	PIX - Recebido 18236120 00000109381092 Diego Luís Fal	28,70 (+)
22/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:27 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
22/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:29 SAA-TAQUARI	1.500,00 (-)
22/02/2021	Saque no TAA 22/02 10:29 SAA-TAQUARI	500,00 (-)
22/02/2021	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 22/02/2021	60,00 (-)
28/02/2021	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Extrato de Conta Corrente

Cliente DIEGO L F HERENCIO

Agência: 671-8 Conta: 30956-7

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/02/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
31/03/2021	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

DESPESAS E COMPROVANTES



MUNICIPIO DE TAQUARI
R. OSVALDO ARANHA
TAQUARI
5136536200
<http://www.taquari.rs.gov.br>


Termo de Recebimento nº 154958 / 2021
Processo nº 1538 / 2021

De:
Nome : MARISA JOCELE VIDAL
Instituição: MUNICIPIO DE TAQUARI
Departamento: 196 - PROTOCOLO
Data : 06/05/2021 Hora: 10:44

Para:
Nome:
Instituição: MUNICIPIO DE TAQUARI
Departamento: 159 - COORD. CULTURA E TURISMO

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

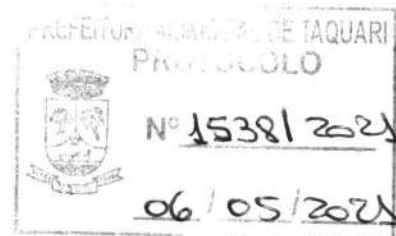
Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
1538/2021	DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS


.....
MARISA JOCELE VIDAL

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : / /

Memorial descritivo, despesas e pagamentos



Live

No dia 05 de fevereiro de 2021 aconteceu a primeira Live Regional promovida pela Casa da Música e Taquari e subsidiada pelos recursos da Lei Aldir Blanc, 1 edital da prefeitura municipal de Taquari. A live foi Transmitida pelo Facebook e Youtube da Casa da Música de Taquari. Abaixo seguem os links para acesso.

Link para acessar a live pelo Facebook:

<https://www.facebook.com/casadamusicataquari/videos/419762112566850>

Link para acessar a live pelo Youtube:

<https://www.youtube.com/watch?v=RToeyBM59ys&t=46s>

Conforme dados obtidos nas publicações a página do Facebook obteve aproximadamente 3400 acessos e mais de 700 engajamentos, enquanto no youtube esses números chegaram a um pouco menos de 500 visualizações totalizando um acesso de cerca de 3900 aparelhos.

Se pensarmos que muita vezes o acesso pode ser compartilhado em família ou amigos e estipularmos uma média de 3 pessoas por acesso podemos chegar a um impacto social de aproximadamente 12 mil pessoas.



Casa da Música fez uma transmissão ao vivo.

5 de fevereiro · 🌐



05/02/2021

Primeira

Live Regional

Herança do Pampa

Ricardo Lima

Leticia Noschang

Willian e Fabrício

Andrea Zimmermann



3.370

Pessoas alcançadas

736

Engajamentos

Turbinar publicação

👍❤️ 90

85 comentários 18 compartilhamentos

Print da publicação da transmissão ao vivo no Facebook

The image is a screenshot of a YouTube live stream page. At the top, the YouTube logo and a search bar with the word 'Pesquisar' are visible. The main content area features a large black banner with white text. The text reads: 'Primeira Live Regional Herança do Pampa Ricardo Lima Leticia Noschang Willian e Fabrício Andrea Zimmermann'. Below the banner, there are logos for 'LEI ALDIR BLANC', 'PREFEITURA DE TAQUARI', 'RS', and 'PATRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL'. Underneath the banner, the video title 'Live Regional Taquari - Lei Aldir Blanc' is displayed, along with '483 visualizações', '24' likes, '0' comments, and buttons for 'COMPARTILHAR', 'SALVAR', and a menu icon. At the bottom left, the channel name 'Casadamusicataquari' and '19 inscritos' are shown. At the bottom right, there are buttons for 'ANALYTICS' and 'EDITAR VÍDEO'.

Print da pagina da transmissão ao vivo no youtube

Despesas e pagamentos

No dia 29 de dezembro de 2020 entrou o capital referente ao projeto, e no dia 20 de janeiro de 2021 a primeira tarifa de manutenção da conta foi cobrada.

Também no dia 20 de janeiro foram sacados R\$1400,00 que foram para pagar o Jornal e a administração das campanhas de publicidade e divulgação da live, descrita no edital como assessoria de imprensa. Desse montante de R\$ 1400,00, R\$ 500,00 foram usados para pagar o jornal o Fato e os demais R\$ 900,00 ficaram para a Casa da Música, pois foi quem administrou toda a parte de divulgação da live, esses R\$ 900,00 estão comprovados por meio de uma declaração de custos, visto que a empresa não poderia gerar uma NF como prestadora de serviço da própria empresa..

Alguns problemas nos aplicativos do Banco do Brasil, nos impediram de usar transferências, ou pix. Algumas vezes funcionava e na maioria não, por tanto, grande parte dos pagamentos foram efetuados em espécie, ou seja, o montante era sacado e repassado ao prestador de serviço.

No dia 25 de janeiro, foram adiantados R\$ 1500,00 para a equipe responsável pelo cenário e R\$ 1000,00 para a empresa responsável pelo som, luz e *streaming*. A comprovação desses adiantamentos se deu em forma de recibo simples, ficando a Nota Fiscal responsável pelo montante total, ou seja o recibo apenas comprova o adiantamento que estava incluso na NF com o valor total fica com todos os encargos e tributos.

O pagamento do grupo Herança de Pampa se deu no dia 27/01, foi repassado ao grupo o valor de 2400,00, mas um problema com a NF do grupo fez com que na sequência o grupo devolvesse o montante de R\$ 264,00 referente ao pagamento do imposto sobre o Recibo de trabalhador Autônomo. Esse montante retornou a conta no dia 22/02 via pix.

No dia 02/02 foi pago a quantia de 533,30 ao mestre de Cerimônia, comprovado com NF desse valor foi efetuado um saque de R\$ 500,00 os R\$ 33,30 restantes foram pagos com recursos próprios da Casa da Música.

No dia 09/02 foram pagos a Letícia Nochang a importância de R\$ 2400,00 referente a cachê do grupo, essa quantia foi retirada da conta com dois saques, um no valor de R\$ 1400,00 e outro no valor de R\$ 1000,00.

No dia 12/02 foram pagos os cachês de Ricardo Lima (R\$ 2136,00) e Willian e Fabricio (R\$ 2136,00) esse valor já está deduzido os R\$ 264,00 de cada um dos artistas que optaram pela apresentação de RPA para a prestação de contas. Esses R\$ 264,00 são a dedução para pagamento da Guia da Previdência Social. Esse saque para o pagamento desses artistas foi efetuado na boca do caixa, dentro da agência.

Para a Andréia Zimmermann, conseguimos efetuar o pagamento via PIX, com a ajuda do funcionário do Banco no montante de R\$ 2136,00 deduzindo também os R\$ 264,00 para o pagamento da guia por conta do RPA.

Com a ajuda do mesmo funcionário no mesmo atendimento conseguimos realizar, via transferência entre contas o pagamento da equipe de som, luz e *streaming* no valor de 8.300,00 que somado aos R\$ 1000,00 adiantados no 25 de janeiro, fica o montante acordado completo.

No dia 17/02 foram feitos 2 saques no caixa eletrônico um para pagamento das Guia da Previdência Social no valor de R\$ 1055,00 e outro no valor de R\$ 1000,00 pagos a equipe responsável pelo cenário, que somado aos

1500,00 adiantados no dia 25/01 alcança o total acordado pelo trabalho e comprovado mediante NF.

Do dia 17/02 foi cobrado uma tarifa de R\$3,00 referente aos saques.

No dia 22/02 foi devolvido a conta via Pix a tarifa referente a GPS do RPA do Herança de Pampa, representado por Querim Goulart Zanetti.

E mais 2 Pix referentes a tarifas bancárias foram adicionados a conta, um no valor de 60,00 e outro no valor de 28,70.

Além disso no mesmo dia foram feitos os saques referentes ao pagamento da locação do espaço do CTG Pelego Branco, no total de R\$ 3500,00, foram feitos 2 saques no valor de R\$ 1500,00 e um no valor de R\$ 500,00 no caixa eletrônico.

No mesmo dia foi debitada a última tarifa de manutenção da conta no valor de 60,00, zerando assim a conta Bancária do Projeto.

A Ordem dos documentos que seguem o presente memorial é a seguinte:

- Declaração de recebimentos Casa da Música;
- Tabela de pagamentos;
- NF Jornal o Fato Novo;
- Recibo adiantamento Fabrício Araújo (Cenário);
- Recibo de adiantamento Helen Schaiane (som, luz e streaming);
- RPA Querim (Herança de Pampa);
- NF Mestre de Cerimônia;
- NF Letícia Noschang (cachê artista);
- RPA Ricardo Lima (cachê Artista);
- RPA Willian Rambor da Rosa (Willian e Fabrício);
- RPA Andréa Zimmermann;
- NF Som Luz e streaming (valor total);
- NF Nunes e Araújo LTDA (Cenário);
- NF locação espaço CTG Pelego Branco;
- Demonstrativo relação dos trabalhadores;
- Guia da previdência Social – GPS;
- Extrato bancário da conta dos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março.

- Recorte de jornal com a propaganda da live

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	05
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12804215689	No CPF: 811.557.430-91
Identidade	
Número: 1074740885	UF: RS
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
RIVALDO AZAMBUJA GUIMARAES, 617 CENTRO	
Localidade	Data
TAQUARI/RS	12/02/2021
Nome completo	
ANDREA ZIMMERMANN	

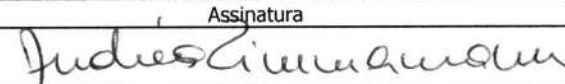
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	264,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	264,00

VALOR LÍQUIDO 2.136,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	03
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 20668645223	No CPF: 013.068.770-75
Identidade	
Número: 4081567531	Órgão Emissor: OE UF: RS
Endereço	
OTELO ROSA, 158 CENTRO	
Localidade	Data
TAQUARI/RS	12/02/2021
Nome completo	
QUERIM GOULART ZANETTE	

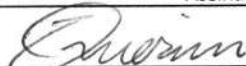
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	264,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	264,00

VALOR LÍQUIDO 2.136,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	04
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 12299907434	No CPF: 622.519.960-87
Identidade	
Número: 5044912872	UF: RS
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ADOLFO F SILVA, 10	
VINTE DE SETEMBRO	
Localidade	Data
TAQUARI/RS	12/02/2021
Nome completo	
ANTONIO RICARDO LIMA	

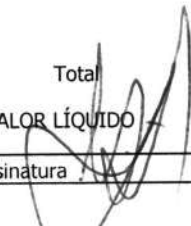
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	264,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	264,00

VALOR LÍQUIDO 2.136,00

Assinatura 

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	02
Serviço	CNPJ da Empresa
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO	33.661.831/0001-63

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE SHOW a importância de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 14903123274	No CPF: 033.755.800-02
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
MANOEL CLARIMUNDO CONCEIÇÃO, 884 LEO ALVIM FALLER	
Localidade	Data
TAQUARI/RS	12/02/2021

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	264,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	264,00

VALOR LÍQUIDO 2.136,00

Nome completo	
WILLIAN RAMBOR DA ROSA	

Assinatura
<i>William Rambor da Rosa</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota

88

Folha 1/1

Código de Verificação

2fdde3f5



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 10/02/2021 - 16:28 **Período de Competência:** 02/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **NUNES & ARAUJO LTDA** CPF/CNPJ **11.692.586/0001-19**
Inscrição Municipal **21003368** Fone/Fax **(51) 3653-1271** Simples Nacional **Sim** Inscrição Estadual **1420050777**
Endereço **RUA BRIGADEIRO ALBINO, 1542 - CENTRO** CEP **95860000** Exibibilidade **Exigível** TAQUARI / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO** CPF/CNPJ **33.661.831/0001-63** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **90000916** Fone/Fax **(51) 998-260-767** Email
Endereço **OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

CNAE: N8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Decoração - live Regional.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	2.500,00	2,01	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
50,25	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECIBO

Eu, **Fabício Ferreira de Araujo**, portador do CPF nº **826.111.220-91**, com endereço a **Oswaldo Aranha 1400, bairro Centro- Taquari/RS**, representante legal da empresa **Nunes e Araujo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.692.586/0001-19 e sede à rua **Brigadeiro Albino 1542, Centro – Taquari/RS**, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento, a quantia de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), do montante de 2500,00, do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, com a responsabilidade de montagem de cenário e decoração de palcos.

O montante de R\$ 1000,00 (Hum mil reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taquari, 25 de Janeiro de 2021.



Fabício Ferreira de Araujo



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota
310
Folha 1/1
Código de Verificação
d1053ec4



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 08/02/2021 - 09:54 **Período de Competência:** 02/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** MEI
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **LETICIA BENDER NOSCHANG** CPF/CNPJ **14.900.543/0001-70**
Inscrição Municipal **21003452** Fone/Fax **(51) 3653-3075** Simples Nacional **Sim** Inscrição Estadual **1420052540**
Endereço **RUA OSVALDO ARANHA , 2157 SALA 01 - CENTRO** CEP **95860000** Exibibilidade **Exigível** **TAQUARI / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO** CPF/CNPJ **33.661.831/0001-63** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **90000916** Fone/Fax **(51) 998-260-767** Email
Endereço **OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001902 - Produção musical

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cachê artista Live Música - projeto Live Regional

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.400,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	2.400,00	-	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
FIXO	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECEBEMOS DE GABRIEL CRUZ MACHADO 03945983002 - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 033.222.161 SÉRIE: 890 CNPJ: 23.800.611/0001-10

NF-e

GABRIEL CRUZ MACHADO
03945983002 - ME

R ALVARO HAUBERT, 194 - SANTO ANTONIO, TAQUARI, RS - CEP: 95860000 -
Fone/Fax: (51)3653-1118

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. **033.222.161**
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4321 0287 9586 7400 0181 5589 0033 2221 6115 3906 0929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210035760449 - 23/02/2021 08:39:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 23.800.611/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO		CPF/CNPJ 33.661.831/0001-63	DATA DA EMISSÃO 23/02/2021 08:15
ENDEREÇO RUA OSVALDO ARANHA, 2425	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95860-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TAQUARI	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 142/0057267	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 533,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 533,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERACÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
001	cachê mestre de cerimônias - 1 Live Regional	92081000	0900	5933	UN	1,0000	533,3000	533,30	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador CNPJ: 23.800.611/0001-10 - GABRIEL CRUZ MACHADO;]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICIPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota
83
Folha 1/1
Código de Verificação
f0f075b0



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 11/02/2021 - 13:19 **Período de Competência:** 02/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** MEI
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **HELEN SCHAIANE CUEVA LOURENCO 02851122010** CPF/CNPJ **26.740.692/0001-06**
Inscrição Municipal **90000398** Fone/Fax **Simplex Nacional** Inscrição Estadual **Sim**
Endereço **RUA THEOBALDO KERN , 135 - COLONIA 20** CEP **95860000** Exigível **TAQUARI / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO** CPF/CNPJ **33.661.831/0001-63** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **90000916** Fone/Fax **(51) 998-260-767** Email **herencio@gmail.com**
Endereço **OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

CNAE: R9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Som, Luz e Streaming - Live Regional.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 9.300,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	9.300,00	-
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
FIXO	0,00	9.300,00	9.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

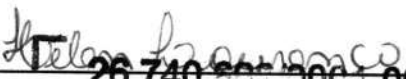
A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

RECIBO

Eu, **Helen Schaiane Cueva Lourenço**, portador do CPF nº **028.511.220-10**, com endereço à **Av. Açorianos, n 1016, Bairro Coqueiros-Taquari/RS**, responsável pela **REPRESENTACOES LOURENCO - ME**, inscrita no CNPJ com número 26.740.692/0001-06, declaro para os devidos fins, que recebi, a título de adiantamento a quantia de R\$ 1000,00 (hum mil reais), do montante de 9300,00 (Nove mil e trezentos reais), do projeto **Live Regional: uma proposta de difusão e resgate das regionalidades musicais taquarienses**, proposto no EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/2020, pelo Proponente **Casa da Música de Taquari**, como responsável pela equipe técnica e fornecimento dos equipamentos de som, luz e *streamer*, bem como pela equipe responsável pela operação desses equipamentos e colocação da *live online*.

O montante de R\$ 8300,00 (oito mil e trezentos reais) restantes, deverão ser pagos após o término do trabalho mediante Nota fiscal referente ao valor total a ser recebido.

Taquari, 25 de Janeiro de 2021.


~~26.740.692/0001-06~~

Helen Schaiane Cueva Lourenço
HELEN SCHAIANE CUEVA
L. 028.511.220/10

Av. Açorianos, 135
Cidade de Taquari - RS
CEP 95.860-000



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota

3205

Folha 1/1

Código de Verificação

5f35c6a6



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 09/02/2021 - 13:54 **Período de Competência:** 02/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA O FATO NOVO LTDA ME

Inscrição Municipal

21002667

Endereço

RUA CONEGO CORDEIRO , 601 - CENTRO

CPF/CNPJ

04.617.765/0001-26

Fone/Fax

(51) 3653-3795

CEP

95860000

Simples Nacional

Sim

Exibibilidade

Exigível

Inscrição Estadual

TAQUARI / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO

Inscrição

Municipal

90000916

Endereço

OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

Fone/Fax

(51) 998-260-767

CPF/CNPJ

33.661.831/0001-63

Email

Inscrição Estadual

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

CNAE: J5812300 - Edição de jornais

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

referente divulgação jornal o fato, live regional, 1/4 de pagina na edição de 05/02/2021

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	500,00	3,17
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)
15,85	0,00	0,00	500,00
			Valor Liquido (R\$)
			500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota
7
Folha 1/1
Código de Verificação
9c3db529



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 22/02/2021 - 09:33 **Período de Competência:** 02/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município **Número da Nota Substituída:** 6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PELEGO BRANCO** CPF/CNPJ **91.692.780/0001-33**
Inscrição Municipal **41000569** Fone/Fax **(51) 3643-2373** Simples Nacional **Não** Inscrição Estadual
Endereço **AVENIDA AV. PROMISSAO , 231 - UNIÃO** CEP **95860000** Exibibilidade **Iisenção** TAQUARI / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO** CPF/CNPJ **33.661.831/0001-63** Inscrição Estadual
Inscrição Municipal **90000916** Fone/Fax **(51) 998-260-767** Email
Endereço **OSVALDO ARANHA (CENTRO), 2425, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS**

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 03.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

CNAE: R9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviço de aluguel de espaço para realização de projeto Live Regional.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 3.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %	
0,00	0,00	3.500,00	2,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA
FISCALIZAÇÃO
R. OSVALDO ARANHA, 1790 - CENTRO / TAQUARI - RS / CEP: 95860000

Número da Nota
17
Folha 1/1
Código de Verificação
f93d8e78



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 14/05/2021 - 08:43 **Período de Competência:** 05/2021
Município Prestação: TAQUARI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO CPF/CNPJ
33.661.831/0001-63
Inscrição Municipal Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual
90000916 **(51) 998-260-767** **Sim**
Endereço CEP Exibibilidade
RUA OSVALDO ARANHA , 2425 - CENTRO **95860000** **Exigível** **TAQUARI / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
MUNICÍPIO DE TAQUARI CPF/CNPJ Inscrição Estadual
88.067.780/0001-38
Inscrição Municipal Fone/Fax Email
1000001 **casadamusicatk@gmail.com**
Endereço
OSVALDO ARANHA, 1790, , CENTRO - 95860000 - TAQUARI / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

CNAE: P8592903 - Ensino de música

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DA PARTE DE ADMINISTRAÇÃO E DIVULGAÇÃO (ASSESSORIA DE IMPRENSA) DO PROJETO "LIVE REGIONAL"

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 900,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00		900,00	2,01
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	18,09	0,00		900,00	881,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.taquari.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, que a empresa Diego Luís Faleiro Herencio – Casa da Música, inscrita sob CNPJ 33.661.831/0001-63, recebeu da Live Regional o montante de R\$ 900,00 (novecentos reais) para realizar toda a parte de administração e divulgação (accessória de imprensa) do projeto.

Taquari, 21 de janeiro de 2021,

33.661.831/0001-63


DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO
00109381092

Rua Osvaldo Aranha, 2425
Centro - Taquari - RS
CEP 95860-000

Diego Luís Faleiro Herencio

Diretor

PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E JORNAIS



Cícero Souza é um dos campeões da América



1ª Live Regional





Dia 05/02

19 hs

- Herança de Pampa
- Ricardo Lima
- Andrea Zimmermann
- Leticia Noschang
- Willian e Fabrício



 www.youtube.com/casadamusicataquari

 facebook.com/casadamusicataquari

